

**ATA DA 177.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 177ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE de Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 9º, § 1º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista *André Schuler*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Antonio Carlos Coêlho Pereira Neto*, Identidade OAB/PE nº 20.634 e CPF/MF nº 026.837.184-97. Presente, também: *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*, que se declarou habilitado a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (177ª AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *André Schuler* e *Antonio Carlos Reis de Souza*. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes documentos: I) Proposta da Administração em que consta a *eleição de Membro do Conselho de Administração*. II) Procuração outorgada pela *Eletrobras* ao Advogado *Antonio Carlos Coêlho Pereira Neto*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. III) Edital de Convocação desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124 da Lei nº 6.404/76*, publicado nos dias 20, 21 e 22.11.2018, nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco e Jornal do Commercio. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 177.ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: 1. *Eleição de Membro Independente do Conselho de Administração*.” A indicação da Sra. Virginia Parente de Barros foi encaminhada ao Conselho de Administração da Chesf por meio da carta Eletrobras, CTA-PR-3746/2018, de 08.11.2018. O Conselho de Administração, em cumprimento à

ALP

ALP

**ATA DA 177.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

orientação da Eletrobras contida na referida carta, convocou a presente Assembleia. A mesa comprovou os requisitos exigidos por lei, em especial os estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, com base na documentação recebida da Eletrobras, a seguir relacionada: a) Currículo; b) Cadastro de Administrador com os comprovantes de formação e experiência profissional, de 22.06.2018; c) Parecer de Integridade de Representante – PIR-DCGI-025/2018, de 04.07.2018; d) Relatório de Avaliação de Indicador, de 09.10.2018; e) Termo de Declaração de Independência de Conselho de Administração; e f) Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais da Casa Civil, com validade até 03.01.2019. Devido a impossibilidade da emissão da Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal pelo sítio da Receita Federal, a Sra. Virgínia Parente de Barros deverá apresentar a referida certidão até o momento de sua posse. Na sequência, os referidos *documentos* foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Presidente da Mesa Diretora determinado seu arquivamento na *Companhia*, uma vez que o *Plenário* dispensava sua transcrição. Em seguida, passou ao Senhor Representante da *Eletrobras* a proferir o seguinte voto, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta 177ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: “*Votar pela eleição da Sra. Virgínia Parente de Barros como membro titular independente no Conselho de Administração da Chesf*”. A Sra. *Virgínia Parente de Barros* deverá cumprir o restante do mandato que se iniciou na 69ª. Assembleia Geral Ordinária – AGO realizada em 27.04.2017 e que findará na Assembleia Geral Ordinária de 2019 e preenche vaga destinada estatutariamente a membro independente do Conselho de Administração. O Secretário informou que, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei nº 6.404/76, a qualificação do Membro do Conselho de Administração, para completar o Mandato 2017 – 2019, fica, a seguir, registrada: Sra. *Virgínia Parente de Barros*, brasileira, divorciada, natural de Salvador/BA, graduada em Economia pela Universidade de Brasília – UnB, com Pós-Doutorado em Energia com foco em regulação pela Universidade de São Paulo – USP, Doutorado em Finanças e Economia pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e Mestrado em Administração pela Universidade Federal da Bahia, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. nº 37.086.584-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 289.703.221-91, residente e domiciliada à Rua Dona Adelina Ashcar, 302, Jardim Leonor/Morumbi, São Paulo – SP, CEP 05652-090. O Conselho de Administração da Chesf, após a posse da Sra. *Virgínia Parente de Barros*, ora eleita, passará a ter a seguinte composição: (i) Sr. *Wilson Pinto Ferreira Junior*; (ii) Sr. *Armando Casado de Araújo*; (iii) Sr. *Fabio Lopes Alves*; (iv) Sr. *Mauricyo José Andrade Correia*, cujas eleições estão registradas na Ata da 69ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Chesf – AGO datada de 27.04.2017 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 20179244540 na data de

**ATA DA 177.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

27.04.2017; (v) Sr. *José Oto Santana Filho*, designação registrada na Ata da 174ª Assembleia Geral Extraordinária da Chesf – AGE, datada de 06.06.2017 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 20178907898 na data de 04.10.2017; (vi) Sr. *Geraldo Julião Junior*, registrada na Ata da 175ª Assembleia Geral Extraordinária da Chesf – AGE, datada de 09.10.2017 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 20178142468 na data de 29.11.2017; e (vii) Sra. *Virgínia Parente de Barros*, ora eleita. Não tendo havido qualquer solicitação de esclarecimento e estando, assim, aprovado o voto proferido pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 04 de dezembro de 2018.



André Schuler
Acionista e Presidente da Mesa Diretora



Antonio Carlos Reis de Souza
Secretário



Antonio Carlos Coêlho Pereira Neto
pela Eletrobras, Acionista Majoritário